PROJETO DE LEI N° 11/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA EMÍLIO GUSTAVO FRANZ HOLZ, NA LOCALIDADE BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **EMÍLIO GUSTAVO FRANZ HOLZ**, que tem início na fábrica de ração Nutrivita, na Rodovia Dr. Afonso Schwab, passando pelo pesque-pague Cavalo Bahio e término no entroncamento logo após o Cemitério Holz, na localidade Beira Rio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de maio de 2018.

JOEL PONATH
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 11/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA EMÍLIO GUSTAVO FRANZ HOLZ, NA LOCALIDADE BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Estrada **EMÍLIO GUSTAVO FRANZ HOLZ**, que tem início na fábrica de ração Nutrivita, na Rodovia Dr. Afonso Schwab, passando pelo pesque-pague Cavalo Bahio e término no entroncamento logo após o Cemitério Holz, na localidade Beira Rio, neste Município.

O homenageado era filho do imigrante alemão Eduard Holz, que chegou ao Brasil em 21 de maio de 1873, no navio DOCTOR BARTH, nasceu no dia 26 de outubro de 1898, pai de 09 (nove) filhos, ficou viúvo 03 (três) vezes, serviu ao exército na Segunda Guerra Mundial, participou ativamente da exploração e construção de Santa Maria de Jetibá, inclusive ajudou em aberturas de estradas e na construção da igreja de Jequitibá.

Em meio aos afazeres, destaca-se que o homenageado gostava muito de contar histórias, recebia visitas de pastores e historiadores, com os quais trocava algumas ideias.

Infelizmente, no dia 30 de outubro de 1990, aos 92 (noventa e dois) anos de idade, o homenageado veio a óbito, deixando eternas saudades em todos os familiares e amigos.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente, nada mais justo que a presente homenagem a uma pessoa honesta e digna, que apesar dos problemas, nunca desistiu de lutar por seus ideais.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de maio de 2018.

JOEL PONATH
Vereador